



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 139 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 8 de março de 2022.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 008/2022**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de março de 2022, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 05/2022, que "Autoriza o Município de Andradas a participar da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP"**

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas